



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2023
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 008/2022-PPGQ / Doutorado

Agenda da ETAPA 03 (Defesa do Projeto de Doutorado)

Nome do Candidato	Data da sessão de defesa do projeto	Horário de início da sessão (horário de Brasília)
Bruno Assis de Oliveira *	08/11/2022	17:00
Caroline Barroso dos Anjos Pinto *	08/11/2022	10:00
Fillipe Caitano Calzavara	08/11/2022	16:00
Isabelle Cristine Ramos Lourenço *	08/11/2022	9:00
Márcio Francisco dos Santos	08/11/2022	8:00
Rivael Francisco da Silveira *	08/11/2022	11:00

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 24/02/2023, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

12.4.4. Será gerado um link de acesso à sala virtual do Google Meet, que será encaminhado exclusivamente por e-mail a cada um dos candidatos selecionados na ETAPA 01. É vedado aos candidatos o compartilhamento deste link.

12.4.5. A defesa do projeto será gravada e realizada em sessão fechada, sendo permitida a entrada na sala virtual apenas para os membros da subcomissão competente e o candidato que está sendo avaliado.

12.4.6. A entrada do candidato na sala virtual será permitida somente na data/horário previamente agendados, admitindo-se uma tolerância de 10 (dez) minutos, observando-se que:

a) Ao entrar na sessão o candidato deverá identificar-se e apresentar um documento oficial com foto.

b) Ao final da sessão de defesa o candidato será convidado a retirar-se da sala virtual.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos
Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química

Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 03/11/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1024005** e o código CRC **507AB867**.

Referência: Processo nº 23071.935586/2022-19

SEI nº 1024005